



Estado do Rio Grande do Sul **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 55/2018

c) Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda das Escolas Municipais. PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018.

d) Fornecedores e Itens:

J. TORTELLI & CIA LTDA - EPP

Itens Vencedores: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 53

No valor total de: R\$ 14.628,59

ELENIR SOSMAIER - ME

Itens Vencedores: 4, 8, 10, 21, 28, 35, 40, 46, 47, 48

No valor total de: R\$ 17.550,10

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

08.01.12.365.0021.2050.3.3.90.30.07.00.00

08.02.12.361.0022.2058.3.3.90.30.07.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Julho de 2018.

Prefeito Municipal
Humildes de Almeida Camargo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

RESUMO DE LICITAÇÃO

Processo Número: 55/2018

Data da Licitação: 04/07/18

Data de Abertura das Propostas.: 20/07/18

Data da Homologação/Adjudicação: 20/07/18

Modalidade: Pregão Presencial Lei 8666/93

Objetivo:

Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda das Escolas Municipais.
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018.

Dotação:

08.01.12.365.0021.2050.3.3.90.30.07.00.00

08.02.12.361.0022.2058.3.3.90.30.07.00.00

Empresas Convidadas:

ELENIR SOSMAIER - ME

J. TORTELLI & CIA LTDA - EPP

Vencedores:

ELENIR SOSMAIER - ME

J. TORTELLI & CIA LTDA - EPP

Autorizada por:

Humildes de Almeida Camargo
Prefeito Municipal

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Mara Cristina Ambrosini : _____

Marcella de Oliveira : _____

Mateus Pegoraro : _____